

PORTARIA Nº. 327 /2017, DE 29 DE maio DE 2017.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem n.º 126 emitida pela Procuradoria Jurídica, visando cobrir despesas de deslocamento da Procuradora Jurídica da Fundação Unirg **Nadia Becmam Lima**, a fim de participar de oficina para gestores municipais das regiões norte e sul do Tocantins, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE - a ocorrer no período de 31 de maio de 2017, em Palmas-TO.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Procuradora Jurídica da Fundação Unirg **Nadia Becmam Lima**, Matrícula: 2209, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas-TO

Período: 31.05.2017


Objetivo: participar de oficina para gestores municipais das regiões norte e sul do Tocantins, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE – a ocorrer em Palmas-TO.

Valor Total: R\$ 75,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 29 dias do mês de maio de 2017.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 013/2013

